



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 13 /CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera a Resolução nº 2/CONSC-RE/UFFRS/2018 que homologa a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 013/CONSC-RE/UFFRS/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 2/CONSC-RE/UFFRS/2018 que homologa a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019, conforme segue:

I. Comissão de Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG):

- a) Edinéia Paula Sartori Schimtz (presidente);
- b) Viviane Scheibel de Almeida (titular) e Aline Portella Biscaino (suplente);
- c) Clovis Piovezan (titular) e Fagner Luiz da Costa Freitas (suplente);
- d) Elemar Linke;
- e) Letiére Cabreira Soares (titular) e Gisele Louro Peres (suplente);
- f) Marcelo Zanetti.

II. Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

- a) Ademir Roberto Freddo (presidente);
- b) Marcos Roberto da Silva (titular) e Ana Carolina Teixeira Pinto (suplente);
- c) Fabiana Elias (titular) e Luciana Pereira Machado (suplente);
- d) Felipe Beijamini (titular) e Adelita Maria Linzmeier (suplente);
- e) Gilza Maria de Souza Franco (titular) e Adelita Maria Linzmeier (suplente);
- f) Elis Carolina de Souza Fatel (titular) e Jucieli Weber (suplente);
- g) Maiara Garcia Blagitz Azevedo (titular) e Gabrielle Coelho Freitas (suplente);
- h) Patrícia Romagnolli (titular) e Denise Maria de Souza Mello (suplente).

III. Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

- a) Emerson Martins [presidente] (titular) e Saulo Gomes Thimóteo (suplente);
- b) Andréia Florêncio Eduardo de Deus (titular) e Roseana Tenutti Setti (suplente);
- c) Eliani Frizon;
- d) Gilson Luís Voloski;
- e) Hudson Loch Haskel (titular) e Edson Antonio Santolin (suplente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, Realeza-PR, 14 de agosto de 2019.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício